



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL
Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000
Fone/Fax: (0XX) 54 – 366-1490/1455/1436

D E C L A R A Ç Ã O

Por este instrumento particular de Declaração, Eu, **ANDRÉ LUIZ CORBELLINI**, brasileiro, viúvo, servidor público municipal no cargo de Advogado, OAB RS 17.285, DECLARO através do presente instrumento que na gestão 2017/2020, somente no exercício de 2019 houve uma abertura de inspeção especial – processo nº. 018080-0200/19-0 que já foi arquivado, conforme decisão proferida pela Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, que já transitou em julgado, e com parecer final pela não devolução de valores a título de pagamento de abono de permanência.

E, por ser a expressão da verdade passo a presente declaração para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Campinas do sul, 21 de dezembro de 2020.


ANDRÉ LUIZ CORBELLINI

OAB RS 17.285